

economia

Portaria da Fepam exige inventário de emissões

Norma determina a necessidade do levantamento em diversas atividades econômicas no Rio Grande do Sul

/ MEIO AMBIENTE

Jefferson Klein

jefferson.klein@jornaldocomercio.com.br

A recém-implementada portaria 592 da Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam) institui a obrigatoriedade e estabelece os critérios para a entrega do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) de diversas atividades econômicas no Rio Grande do Sul. O diretor-presidente da Fepam, Renato Chagas, frisa que, com essas informações, o Estado terá melhores condições de elaborar planos e programas de mitigação de impactos ambientais.

Os gases de efeito estufa que deverão fazer parte do levantamento são dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄), óxido nitroso (N₂O), hexafluoreto de enxofre (SF₆), hidrofluorcarbonetos (HFC's), perfluorcarbonetos (PFC's) e trifluoreto de nitrogênio (NF₃). Chagas salienta que foram listados pela portaria ramos que mais provocam emissões. Alguns dos empreendimentos foram enquadrados independentemente de porte e outros segmentos só precisarão fazer o levantamento quando envolver complexos maiores.

Terão que apresentar o inventário empresas que atuam com a fabricação de cimento, de aço e produtos siderúrgicos, refi-



TÂNIA MEINERZ/JC

Órgão ambiental indicou diversos setores, como o de refino de petróleo, para apresentarem dados

no de petróleo, geração de termelétricidade a partir de fonte fóssil, fabricação de celulose e incineração de Resíduos de Serviços de Saúde. Estão incluídas lavras de carvão, de turfa ou combustíveis minerais, a céu aberto ou subterrâneas e com recuperação de área degradada.

Também dependendo do porte terão que realizar o levantamento companhias que operam com produção de fundidos de ferro, aço e outros metais, forjados, arames, relaminados, de alumínio, de chumbo, fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, produção de gases industriais, de substâncias químicas, de pro-

duto químicos, de fertilizantes e agroquímicos. A norma ainda inclui grandes complexos como aeroportos e heliportos, aterros sanitários de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), aterros com central de triagem de RSU e aterros com central de triagem e compostagem de RSU.

O diretor-presidente da Fepam reforça que, por meio da determinação, se deixa de trabalhar com estimativas para atuar com dados reais. Ele ressalta que, com as informações, será possível acompanhar o desdobramento das emissões ao longo dos anos. As declarações de emissão deverão ser encaminhadas anualmente, até 31 de outubro deste ano,

compreendendo o período de janeiro a dezembro do ano anterior.

Os empreendimentos que iniciarem a operação durante o ano deverão apresentar inventário proporcional ao período de atividade. Complexos abrangidos pela portaria deverão encaminhar os inventários de GEE a partir de 2026, relativos ao ano-base 2025. “Até outubro, todas as empresas têm condições de contratar profissionais para realizar a ação, é um prazo bem factível”, diz Chagas.

As companhias que possuem levantamentos de anos anteriores deverão encaminhar, também, relativo aos anos-base 2021, 2022, 2023 e 2024, até o

prazo de 31 de outubro de 2027. O inventário deverá ser enviado à Fepam, através do Sistema On-Line de Licenciamento Ambiental (SOL). De acordo com o representante da Fepam, quem não cumprir as determinações da portaria poderá ser notificado e, posteriormente, autuado.

Já o fundador e CEO da Mercado Net Zero (empresa que trabalha na área de neutralização de emissões), Giuliano Capeletti, argumenta que a portaria da Fepam prepara o caminho para o amadurecimento do mercado de carbono. Ele ressalta que órgãos ambientais, de outros estados, também estão tomando medidas semelhantes.

Capeletti adverte que o inventário está deixando de ser um diferencial e está virando um tópico regulatório. “Ou seja, as empresas têm que se adaptar à nova realidade”, enfatiza. Ele reforça que a sustentabilidade está deixando de ser um tema de reputação para virar assunto de leis e obrigações.

No entanto, o integrante da Mercado Net Zero considera que faltam alguns incentivos para as empresas mitigarem suas emissões, para que não seja apenas uma questão de punição a quem não cumprir as metas. Uma sugestão dada por Capeletti é a liberação de linhas de crédito facilitadas para quem está adotando iniciativas nesse sentido.

Resposta ao MPF sobre o licenciamento da CMPC deve ocorrer em 22 de abril

/ INDÚSTRIA

Em meados de março, a Fepam pediu ao Ministério Público Federal (MPF) a prorrogação de prazo por mais 30 dias para responder à recomendação desse órgão quanto à suspensão do processo de licenciamento ambiental do Projeto Natureza da companhia de celulose CMPC. O MPF aceitou o pedido e concedeu até 20 de abril para esse retorno, porém, como segunda-feira será ponto facultativo e terça-feira (21) será feriado, a resposta deverá ocorrer na quarta-feira, dia 22 de abril.

“A Fepam fará a parte técnica e a resposta sai pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE)”, afirma o diretor-presidente da Fepam, Renato Chagas. O empreendimento da CMPC prevê uma fábrica de celulose, a ser construída no município

de Barra do Ribeiro, com capacidade para 2,5 milhões de toneladas ao ano. O investimento total no complexo é de aproximadamente R\$ 27 bilhões. Essa iniciativa também demandará outros aportes em logística, como em terminais aquaviários no Rio Grande do Sul para o transporte do produto final e de matérias-primas.

O Ministério Público Federal havia sugerido a suspensão do processo de licenciamento no começo de março até que as comunidades indígenas locais sejam devidamente ouvidas. As recomendações foram expedidas ao Ministério dos Povos Indígenas (MPI), à Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e à Fepam, visando garantir, conforme o MPF, a realização da consulta livre, prévia e informada.

Quando requisitou mais tempo para apresentar seus argu-

mentos, a Fepam ressaltou que o pedido estava “relacionado à necessidade de aguardar esclarecimentos da Funai, considerados essenciais para subsidiar a resposta à recomendação em análise”. Chagas comenta que, em relação a qualquer manifestação quanto ao componente indígena, será cumprido o que for dito pela Funai. “Nós continuamos aguardando a manifestação deles”, assinala o dirigente. No entanto, ele reforça que, até quarta-feira, será dada uma resposta ao MPF, mesmo que seja parcial (caso não se tenha um posicionamento da Funai). Procurada pelo Jornal do Comércio, a Funai, até o fechamento dessa matéria, não retornou aos questionamentos sobre o assunto. Já o MPF informa que “aguarda a manifestação das instituições recomendadas para se pronunciar”.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DO RS/DIVULGAÇÃO/JC

Fepam tinha solicitado mais prazo para dar retorno ao MPF